

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº. 075/2021 SESI/SENAI-PB QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, AÇOS E CHAPAS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESI/SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min (nove horas), reuniram-se a Senhora Pregoeira e Comissão de Licitação, na Sala de Reuniões do Google Meet, para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de Credenciamento, Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Pregão nº. 075/2021 SESI/SENAI-PB, que tem como objeto o **registro de preços destinado à aquisição de ferramentas, aços e chapas com o objetivo de atender as necessidades das unidades do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira **Ariana Almeida Gonzaga**, os Membros da Comissão de Licitação, **Izabel Oliveira Rodrigues** e **Vanessa Raquel Viana Ramos**. A Senhora Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os critérios de julgamento que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Para a licitação em curso participou da reunião online a empresa **LIDERMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI** representada pelo Senhor **Joaquim Higino de Souza Filho**. Ressalta-se que foi dado prosseguimento ao certame com fulcro no que prescreve o artigo 5º, §2º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, *in verbis*: *A validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta*. A Senhora Pregoeira concedeu o prazo de 15 minutos para que a licitante encaminhasse via e-mail a documentação referente ao credenciamento, proposta de preços e habilitação. Dando continuidade procedeu com a impressão e análise do credenciamento. A empresa **LIDERMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI** foi credenciada. Em seguida, foram impressos os documentos referentes à Proposta de Preços, a qual foi submetida à análise da Comissão de Licitação, sendo considerada classificada para a fase de lances por atender a todos os requisitos solicitados no Edital que rege esta licitação. Dando prosseguimento procedeu com a fase de lances. **Foram ofertados lances para os itens 01 ao 98**. A Senhora Pregoeira declara que os valores ofertados estão compatíveis com o valor médio do órgão. Declara ainda, que a aferição dos preços que subsidiou o deferimento dos itens pela Comissão de Licitação teve como base o mapa comparativo com o valor médio do órgão advindo das cotações de mercado realizadas pelo setor de compras. Os valores obtidos estão dispostos em

FIEP Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	Edifício Agostinho Velloso da Silveira Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195, José Pinheiro Cep: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone: 0**-83-2101-5482 E-mail: licitacao@fiepb.org.br	SESI Serviço Social da Indústria	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	I E L Instituto Euvaldo Lodi
---	--	---	---	--

planilha anexa ao processo. Ato contínuo, foram impressos os Documentos de Habilitação da empresa **LIDERMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI**, classificada na fase de lances, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação. Após análise dos referidos documentos, a Comissão de Licitação abriu DILIGÊNCIA sobre o atestado de capacidade técnica apresentado, concedendo à empresa proponente o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de abertura deste certame, para apresentação de documentação comprobatória de vínculo comercial com a empresa fornecedora do atestado, podendo a prova se dar por meio de contrato comercial ou notas fiscais de bens adquiridos, com data anterior a emissão do documento de capacidade técnica. Decorrido o prazo, caso a empresa apresente a documentação solicitada, a Comissão de Licitação a declara como habilitada e vencedora do presente certame, e em caso negativo, a empresa é declarada como inabilitada. A Comissão de Licitação declara ainda encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Senhora Pregoeira, Comissão de Licitação e licitante presente.

Izabel Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão Licitação

Ariana Almeida Gonzaga
Pregoeira

Vanessa Raquel Viana Ramos
Membro da Comissão Licitação

LIDERMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI